

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DA SECRETARIA



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 2021082102

O Município de QUATIPURU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.710.684/0001-02, com sede na TV 15 de Novembro, S/Nº, representado por STHEFANY SILVA SANTOS, Secretaria Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Quatipuru, Estado do Pará, inscrito no CPF nº 985.276.302-49 na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado à empresa EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTES EIRELLI, inscrito(a) no CNPJ 22.652.271/0001-64, com sede na Rodovia PA 151 Km I, nº 154, Centro, CEP 68430-000, Igarapé-Miri-PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE RONALDO PINHEIRO FERREIRA, inscrito no CPF nº 300.701.472-72, tem entre si justo e avençado, e celebram o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021082102, do qual são partes integrantes do Processo Administrativo 20211221-04/GAB/PMQ/PA do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-006 REP, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação do prazo do presente instrumento contratual, do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-006 REP até o dia 04 de setembro de 2022, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 6019.101220010.2.064 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04 de maio de 2022 até o dia 04 de setembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DA SECRETARIA



- **4.1 -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
- **4.2 -** E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

.

QUATIPURU - PA, 04 de maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 12.710.684/0001-02 CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTES EIRELLI C.N.P.J nº 22.652.271/0001-64 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
	DE OUATIP	
1 CPF:	2 CPF:	